



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

ATA DA 174ª REUNIÃO ORDINÁRIA (Biênio 2017/2019)

Local: Parque Ibirapuera, prédio da UMAPAZ (portão 7A)

Data: 08/08/2018

Horário: 18h30min

I. PAUTA

- Aprovação da ata da 173ª reunião ordinária
- Notificação junto aos órgãos da Prefeitura para que indiquem novos representantes para as reuniões do Conselho Gestor
- Esclarecimentos enviados pelo DEPAVE sobre o termo de cooperação para construção do cachorródromo
- Situação do ofício 002/2018 de 10/01/2018 sobre providências relacionadas à ciclofaixa interna do Parque Ibirapuera
- Assuntos gerais

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

- **Aprovação da ata da 173ª reunião ordinária**

Tendo a ata sido enviada antecipadamente por e-mail para os membros do conselho gestor, foi disponibilizado espaço caso alguém tivesse algo a ajustar ou complementar quanto ao seu teor. Não existindo manifestação nesse sentido e colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

- **Notificação junto aos órgãos da Prefeitura para que indiquem novos representantes para as reuniões do Conselho Gestor**

O representante da administração, Thales Vinicius Ferreira de Souza, apresentou a relação detalhada de faltas dos atuais representantes dos diversos órgãos da prefeitura que possuem posição no Conselho Gestor do Parque Ibirapuera. A administração do parque irá notificar o DPP - Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas para que este acione as diversas secretarias no sentido de que elas indiquem novos representantes.

- **Esclarecimentos enviados pelo DEPAVE sobre o termo de cooperação para construção do cachorródromo**

O representante da administração do parque, Heraldo Guiaro, apresentou a comunicação interna enviada pelo DEPAVE sobre os pedidos de esclarecimentos feitos pelo Conselho Gestor na reunião anterior. Assim, os seguintes pontos foram respondidos:

. Como será a limpeza do espaço, principalmente quanto à remoção de fezes dos animais, e o consequente controle de zoonoses?



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

Resposta: Limpeza a cargo da cooperante uma vez por dia durante a semana e 2 vezes por dia aos fins de semana. As fezes não serão ignoradas pela equipe de limpeza, mas a cooperante irá reforçar a orientação já existente de que o proprietário é o responsável pelo recolhimento das fezes do animal.

. Como a cooperante pretende informar e conscientizar os frequentadores do cachorródromo sobre a lei 11.531/2003, que determina o uso de coleira, guia curta, enforcador e focinheira para raças específicas de cachorros? **Resposta: Será instalada placa na entrada do cachorródromo com o teor da referida lei.**

. Como a cooperante pretende informar os frequentadores do parque sobre a própria existência do cachorródromo e de que esse é o único espaço para seus animais ficarem soltos? **Resposta: Através de site web e ações de mídia, bem como em cooperação com a administração do parque.**

. A cooperante pensa em se associar a ONGs que atuam em prol de animais de estimação, tais como Turismo 4 Patas e Bicho no Parque, para promover o cachorródromo e seu uso consciente? **Resposta: A cooperante está em tratativas com ONGs com base em seu processo de compliance.**

. A cooperante aceita a sugestão do Conselho Gestor de promover um passeio canino durante 4 domingos seguidos para conscientizar os proprietários de cachorros sobre o uso consciente do cachorródromo? **Resposta: A cooperante tem planejada diversos eventos para promover o espaço e irá aproveitá-los para esclarecer quanto ao uso consciente do cachorródromo pelos frequentadores. Também se colocou à disposição para promover em conjunto os passeios sugeridos pelo Conselho Gestor.**

. A cooperante considera a possibilidade de instalar um bebedouro adicional próximo ao campo de futebol? **Resposta: A cooperante não foi inquirida sobre essa questão pelo DEPAVE.**

. Quais os formatos aprovados para as lixeiras e bebedouros no interior do cachorródromo? Eles seguem o padrão e a identidade visual do parque? **Resposta: A cooperante não foi inquirida sobre essa questão pelo DEPAVE. Imagina-se que serão adotados os modelos aprovados no termo de cooperação.**

. A distância da cerca do cachorródromo em relação às casas da rua Leiria deve ser suficiente para garantir a circulação livre e desimpedida dos frequentadores do parque, bem como das equipes de manutenção, e também a fim de atender os parâmetros de



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

incomodidade relacionados ao nível de ruído em área estritamente residencial. Essa determinação consta da ata da 159ª reunião extraordinária do Conselho Gestor, realizada em 16/08/2017, onde estiveram presentes o representante da cooperante, o arquiteto que desenhou o projeto e a diretora do DEPAVE 1. **Resposta: Em imagem enviada pela cooperante, foi possível identificar que será respeitada a distância mínima de 50 metros da divisa do cachorródromo com as casas da rua Leiria.**

- **Situação do ofício 002/2018 de 10/01/2018 sobre providências relacionadas à ciclofaixa interna do Parque Ibirapuera**

A administração do parque encaminhou o referido ofício ao DEPAVE e aguarda o retorno quanto às providências solicitadas pelo Conselho Gestor.

- **Assuntos gerais**

O Conselho Gestor do CECCO esteve presente na reunião e exibiu um estudo de compensação de permeabilidade do solo em atenção a um pedido do chefe de gabinete da SVMA, Rodrigo Pimentel Pinto Ravena. Em função da existência de cobertura no campo experimental da Escola de Jardinagem, cujo espaço é utilizado em oficinas promovidas pelo CECCO, foi elaborado um levantamento de caminhos impermeáveis dentro do parque que podem ser removidos para compensar a impermeabilidade causada pela cobertura do campo experimental. O material foi entregue também ao Ministério Público.

O administrador do parque, Heraldo Guiaro, mencionou a necessidade de dar maior visibilidade às atividades desempenhadas pelo CECCO. O conselheiro Davi Silvano de Souza corroborou essa sugestão. Os representantes do CECCO apresentaram 3 vídeos do trabalho promovido junto à população no campo experimental. Todos estão disponíveis na internet através do YouTube.

Nada mais havendo a tratar, o representante da administração do parque, Heraldo Guiaro, encerrou os trabalhos da 174ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera às 20h30min.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.



CONSELHO GESTOR DO PARQUE IBIRAPUERA

Heraldo Guiaro
Representante da Administração do Parque Ibirapuera

Claudia Vacilian Cahali
1ª secretária

Juliano Adolfo Fenólio
2º secretário